PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 454/2019/SEJUR - Leg
Processo nº6036/2019

CÓPIA

Cubatão, 13 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 482/2019 – Vereador Antonio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Recebem
SESEP
14/05/2019
Funcionário